

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL N° 23/2019/NUGE/MPCE

O EXCELENTESSIMO SENHOR ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 2090/2017 do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE aos 18 dias do mês de Abril de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Pùblico do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 03/2019, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Pùblico do Estado do Ceará, na forma prevista no item 6.5 do Edital nº 45/2018;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico, realizada na 9ª Sessão Ordinária, aos 11 dias de março de 2019, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da **2ª Unidade Regional**, relacionados no anexo I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas no anexo II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: vagas.nuge@mpce.mp.br, de **formulário padrão** disponível no site <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos> e **declaração da Instituição de Ensino Superior, ou Histórico Escolar, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso**, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Conforme versa o item 7.5 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertada neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.6 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional quando não preferir candidato do cadastro de reserva com melhor classificação, após o surgimento de vaga ou por meio de permuta com outro estagiário.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

O item 2.7.3 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, ao assumir suas funções de estagiário em uma de menor preferência, permanecerá na lista de aprovados das demais unidades para as quais se inscreveu e foi aprovado.

Por fim, de conformidade com os itens 3.2, 3.3 e 3.4 do edital do certame, fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas, em conformidade com o disposto no art. 17, § 5º, da Lei nº11.788/2008, ficando reservadas, aos negros (pretos e pardos), 30% das vagas. Caso seja constatado que o estagiário aprovado fez uso de declaração falsa, no ato da inscrição, será imediatamente desligado do estágio, sem prejuízo de responsabilização criminal. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estudantes com deficiência e/ou direito a cotas, estas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, obedecendo-se, criteriosamente, a ordem de classificação no processo seletivo.

Fortaleza, aos 28 de junho de 2019.

ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO
Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio em exercício

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Anexo I do Edital nº 23/2019/NUGE/MPCE

Inscrição	Nome	Classificação
89962018521	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	3 ^a
94352018522	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	6 ^a
124062018521	MELYSSA MENDONÇA ARAÚJO	8 ^a
94422018512	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	11 ^a
135042018528	JEFFERSON ALVES DE MELO	12 ^a
122442018518	JOSÉ GARCIA CUSTÓDIO JÚNIOR	13 ^a
105602018510	LILIANE MATIAS DA SILVA	14 ^a
87452018523	MIRELLY ALVES GUEDES	15 ^a
126892018512	PALLOMA MARIA DA SILVA SA E BRITTO	16 ^a
94972018516	THYAGO BEZERRA DE LUNA	17 ^a
98142018528	MARIA LETICIA FERREIRA DAS NEVES	20 ^a
99132018515	NATALIA CLAUDIO DAMACENA	21 ^a
126862018522	LEISA REBECA	23 ^a
129212018514	NATÁLIA DE SOUSA SAMPAIO	25 ^a
101492018522	TAMires NAYARA ARAÚJO LIMA	28 ^a
128542018514	LARISSA DA SILVA SOUSA	29 ^a
53612018627	VALDENOR BEZERRA NETO	30 ^a
104402018522	HEBE DE MOURA GOMES	31 ^a
102932018522	LUCILENE SIEBRA DE OLIVEIRA	32 ^a
91082018529	CHRYSTIAN TOMAZ DE MESQUITA SILVA	34 ^a
114932018526	KELWYS DAVYD LEMOS COSTA	35 ^a
128162018523	ADRIANA PEREIRA LEDO	36 ^a
99062018525	OLGA EMANUELA FERREIRA SILVA	37 ^a
1204820185105	BIANCA PINHEIRO CAVALCANTE MELO	38 ^a
117862018526	CLAUDIO VINICIUS SILVA SANTOS	39 ^a
126822018522	LUANA GALDINO DINIZ BEZERRA	40 ^a
112402018528	ANTONIA GABRIELLE PINHEIRO SILVA	41 ^a
112222018527	ALEXANDRE MARTINS PEREIRA	42 ^a
103182018524	EDIGLÊ DA SILVA	43 ^a
126882018512	INGRID LAIS SANTOS COSTA	45 ^a

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

120242018513	ANA ALICE CARVALHO RAFAEL	46 ^a
110542018515	BRUNA DE CASTRO ALENCAR BRAGA	47 ^a
90602018515	LUIZA MARIA PINHEIRO SEDRIM	48 ^a
107712018515	JOAO VITTOR NOGUEIRA DANTAS	49 ^a
123922018510	LUANA SARAIVA SOUSA	50 ^a
102282018517	KAIO EMANUEL DE SOUSA SILVA	53 ^a

CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 2^a UNIDADE REGIONAL – COTA PARA NEGROS

Inscrição	Nome	Classificação
-	Não há mais candidatos a serem convocados	-

CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 2^a UNIDADE REGIONAL – COTA PARA DEFICIENTES

Inscrição	Nome	Classificação
-	Não há mais candidatos a serem convocados	-



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Anexo II do Edital nº 23/2019/NUGE/MPCE

Comarca	Endereços das Promotorias de Justiça	Vagas
Icó	Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1760 - Centro Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Icó	1
Jucás	Rua José Facundo Leite, s/n - Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Jucás	1
Parambu	Rua Luis Moreira Lima, s/n - Horácio Alves Noronha Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Parambu	1